



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
Recebimento de PROJETO

1. À SR., para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no aviso;
3. Às Comissões de: CLTLE

Em, 13/09/2023

Ass. _____

DEP. ESTADUAL

Andréia Xarão

ALEPA/DIDEX

Nº 02

ASS: X

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 522/2023

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA.
Em, 13/09/2023
Diogo Soares
Assessor da Mesa

DECLARA E RECONHECE
COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA PARA O ESTADO DO
PARÁ, A ASSOCIAÇÃO
RESTAURANDO VIDA E
VALORES - REVIVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, ASSOCIAÇÃO RESTAURANDO VIDA E VALORES - REVIVA, com sede Travessa Décima Primeira, Vila Aurá, quadra 14, lote nº 223, 224 e 225, CEP nº 67000000, Bairro Águas lindas, Ananindeua/PA.

Parágrafo Único: A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento da Lei Estadual 4321/70.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 29 de Agosto de 2023.

Deputada Estadual - MDB

GABINETE DA DEPUTADA ANDRÉIA XARÃO

Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66060-070

E-mail: deputadaandreiaxarao@gmail.com